



LEI MUNICIPAL Nº 1807/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.
(Projeto de Lei Legislativo Nº 10/2021-CMSA)

Denomina oficialmente de “Praça dos Guilhermes” a praça pública localizada na entrada do Bairro Pedregal, entre as Ruas Dinorá Tomás Ramos e Gibraltar Pontes, no Município de Santana do Acaraú/CE, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santana do Acaraú** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos. 156 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de “Praça dos Guilhermes” a praça pública localizada na entrada do Bairro Pedregal, entre as Ruas Dinorá Tomás Ramos e Gibraltar Pontes, no Município de Santana do Acaraú/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ 07 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 02 de 06 de 2021 às 8:31 min



EDIÇÃO 2017 - 2020



Francisco das Chagas Mendes
Francisco das Chagas Mendes
Prefeito Municipal



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1807/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Denomina oficialmente de “Praça dos Guilhermes” a praça pública localizada na entrada do Bairro Pedregal, entre as Ruas Dinorá Tomás Ramos e Gibraltar Pontes, no Município de Santana do Acaraú/CE, e dá outras providências.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1807/2021.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 07 DE JUNHO DE 2021


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



EDIÇÃO 2017 - 2020

